



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Timbó

Data de Fundação – 12/10/1869

População: 37.344 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 857,39 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino.....	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. DO CONTROLE INTERNO	30
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA	31
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	33
9. RESTRIÇÃO APURADA.....	36
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011.....	37
CONCLUSÃO	37
ANEXO	39
APÊNDICE	40

PROCESSO	PCP 12/00144080
UNIDADE	Município de Timbó
RESPONSÁVEIS	Sr. Laércio Demerval Schuster Junior – Prefeito Municipal Sr. Darcizio Bona - Prefeito Municipal, em exercício, no período de 19/12/2011 a 31/12/2011
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2077/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Timbó, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Timbó, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 20/09/2012.

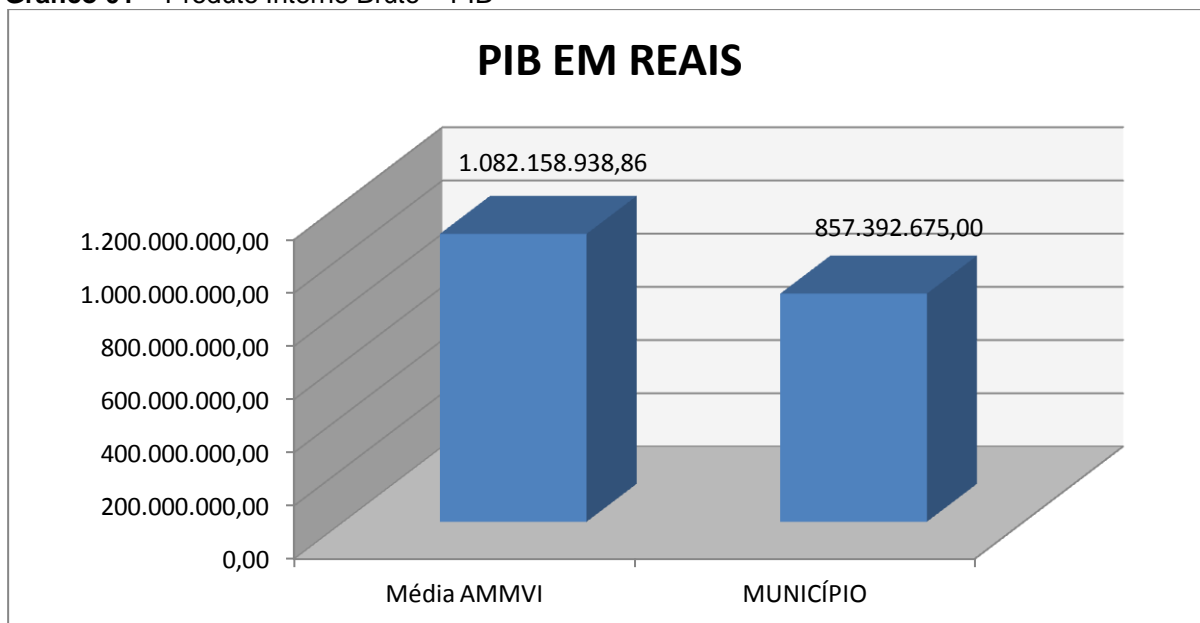
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Frederico Donner chegou a Timbó em 1869, precedendo um grupo de imigrantes alemães, para fundar uma colônia. Mais tarde vieram os italianos, que hoje representam 50% da população da cidade. Timbó emancipou-se em 25 de março de 1934.

O Município de Timbó tem uma população estimada em 37.344² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,84³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 857.392.675,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 24.286,68, considerando uma população estimada em 2009 de 35.303 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

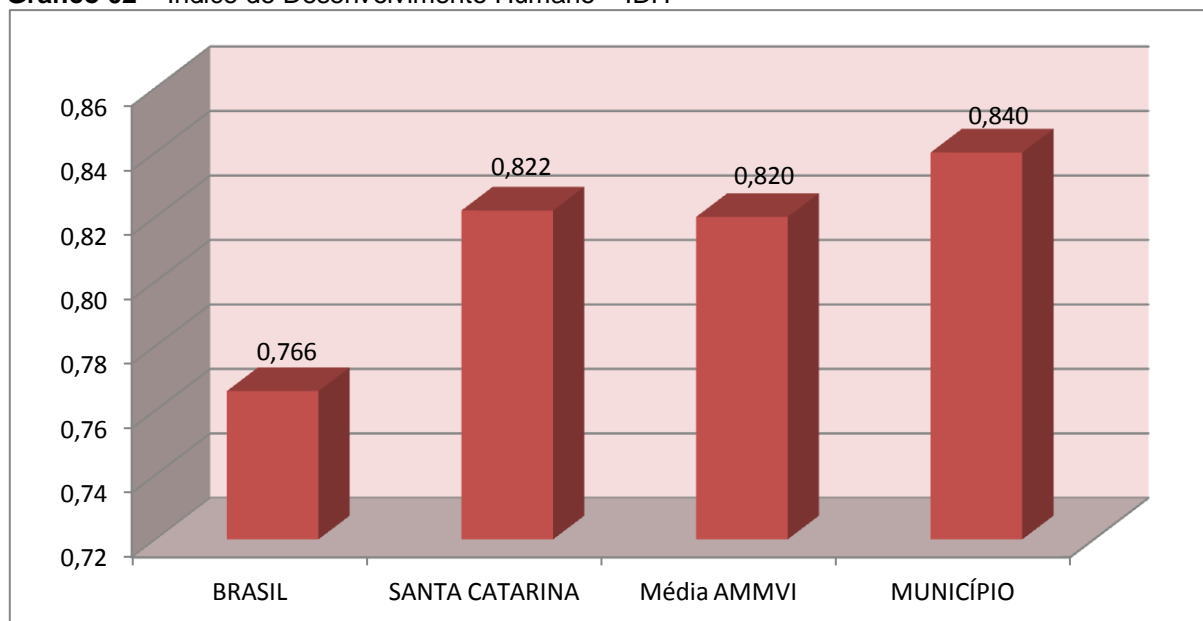
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Timbó encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	95.800.000,00
PPA	2428/2009	10/06/2009	DESPESA FIXADA	95.800.000,00
LDO	2481/2010	01/09/2010		
LOA	2491/2010	11/11/2010		



3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 9.260.358,38**, correspondendo a **9,90%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 9.260.358,38, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 2.684.025,25 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 6.576.333,13.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó – FUNPREV e do Fundo Municipal de Assistência Social dos Servidores Públicos de Timbó - FASS, o Município apresentou Superávit de R\$ 2.112.775,12.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	95.800.000,00	93.503.310,36	97,60
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	114.595.280,36	84.242.951,98	73,51
Superávit de Execução Orçamentária		9.260.358,38	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído o FUNPREV e o FASS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do FUNPREV e do FASS	Superávit excluído FUNPREV e o FASS
RECEITA	93.503.310,36	11.822.862,16	81.680.448,20
DESPESA	84.242.951,98	4.675.278,90	79.567.673,08
Resultado de Execução Orçamentária	9.260.358,38	7.147.583,26	2.112.775,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 330.693,65, entre a variação do patrimônio financeiro (Quadro 11) e o resultado da execução orçamentária, sem o FUNPREV e o FASS, decorre do cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, o FUNPREV teve uma receita de R\$ 10.863.313,07 e despesa de R\$ 3.723.289,06 e o FASS teve uma receita de R\$ 959.549,09 e a despesa de R\$ 951.989,84

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Timbó nos últimos 5 anos:

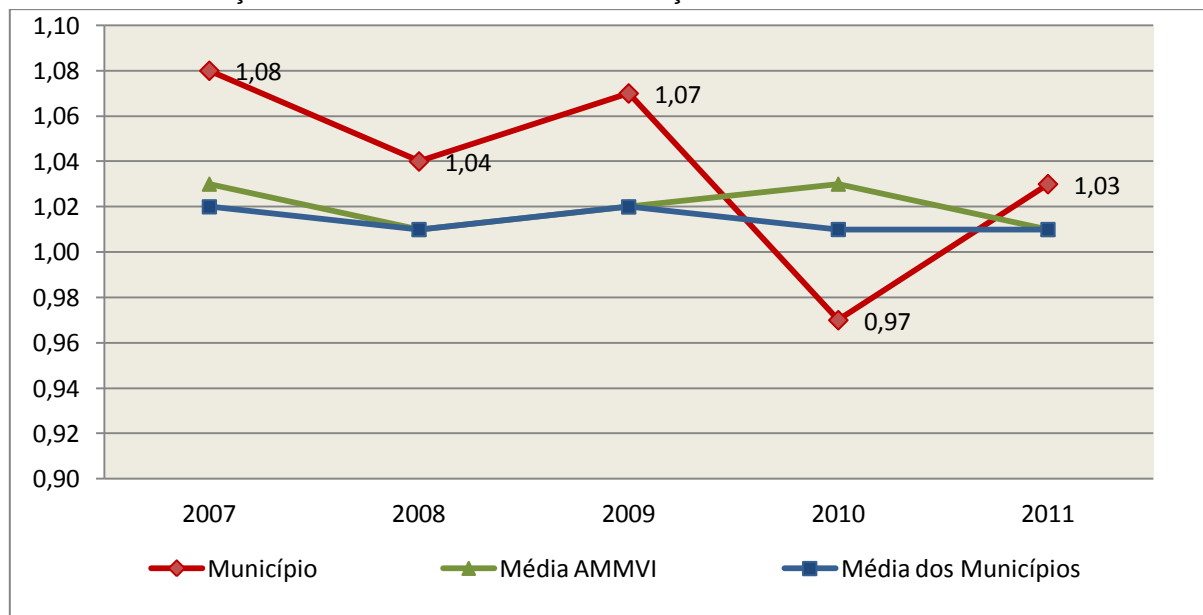
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído o FUNPREV e o FASS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	50.008.824,89	54.021.478,44	60.990.200,88	69.918.581,62	81.680.448,20
2	Despesa executada	46.414.781,91	52.005.593,88	57.010.909,93	72.235.153,24	79.567.673,08
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,08	1,04	1,07	0,97	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 93.503.310,36**, equivalendo a **97,60%** da receita orçada.

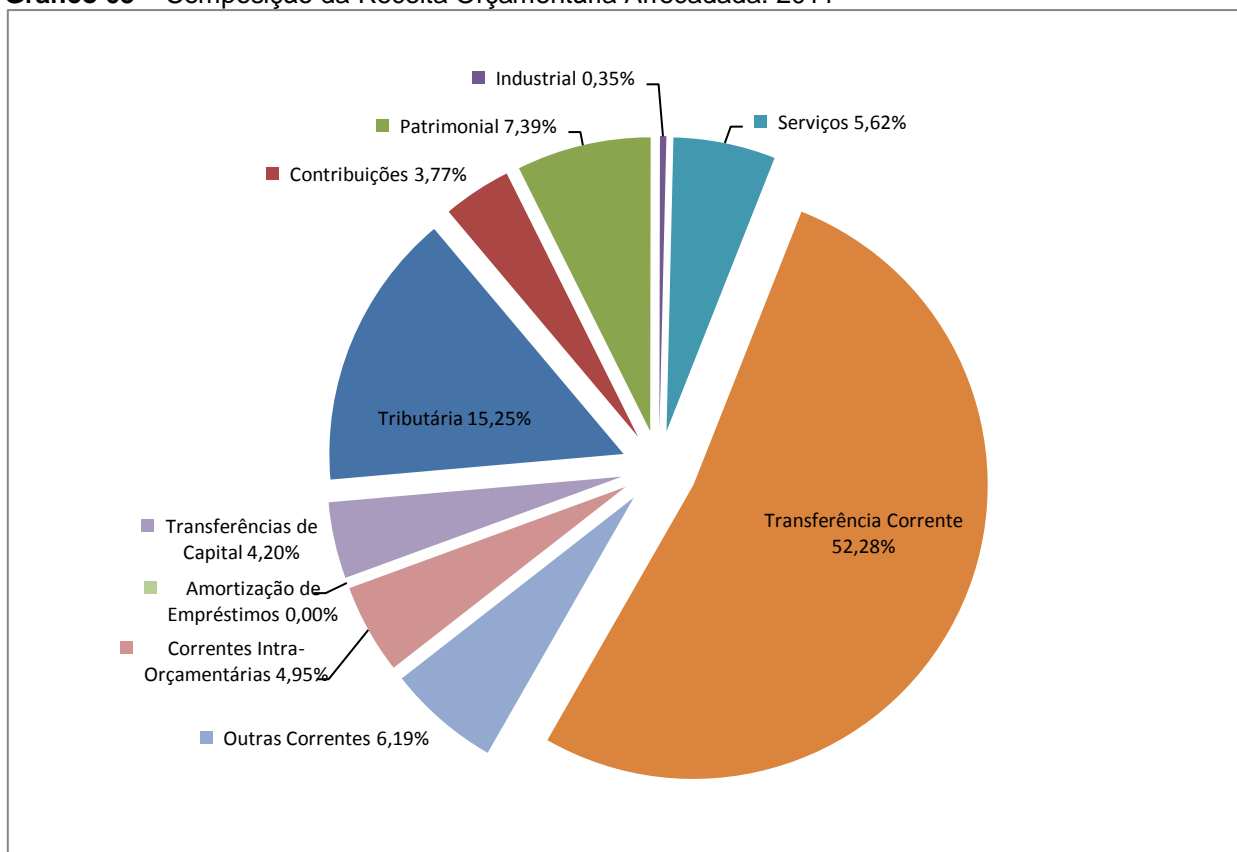
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	13.101.050,00	14.262.867,07	108,87
Receita de Contribuições	3.258.600,00	3.525.063,64	108,18
Receita Patrimonial	2.992.300,00	6.911.019,60	230,96
Receita Industrial	210.000,00	326.170,75	155,32
Receita de Serviços	4.472.400,00	5.253.850,49	117,47
Transferências Correntes	40.019.000,00	48.883.354,66	122,15
Outras Receitas Correntes	3.741.350,00	5.784.835,13	154,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.810.000,00	4.626.365,96	121,43
RECEITA CORRENTE	71.604.700,00	89.573.527,30	125,09
Operações de Crédito	6.100.000,00	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	5.300,00	4.117,31	77,69
Transferências de Capital	17.990.000,00	3.925.665,75	21,82
RECEITA DE CAPITAL	24.195.300,00	3.929.783,06	16,24
TOTAL DA RECEITA	95.800.000,00	93.503.310,36	97,60

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

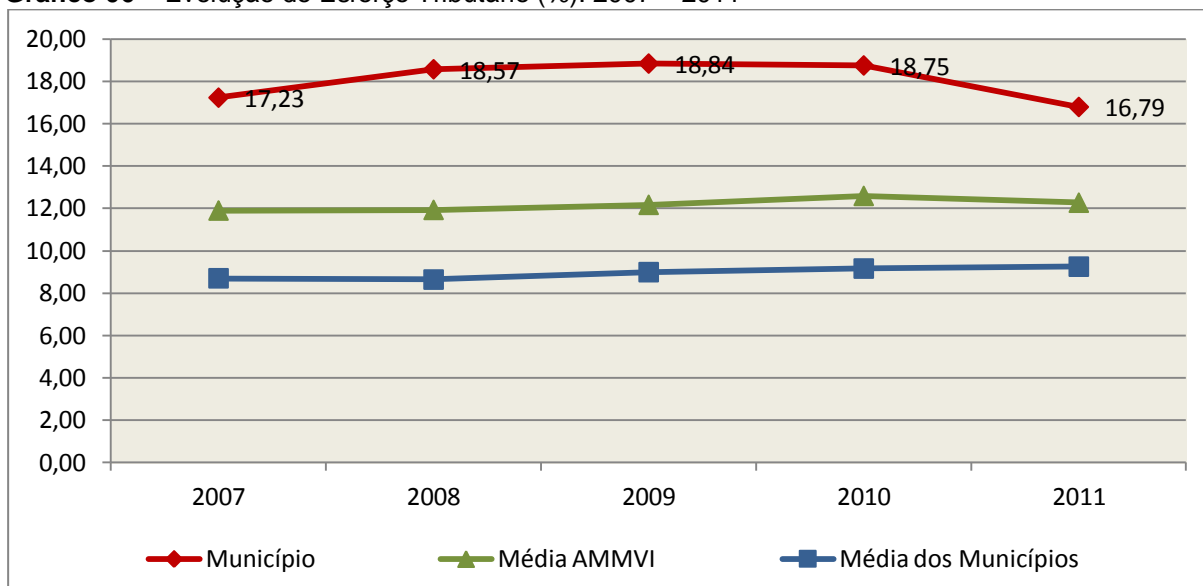
Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,28%**, está concentrada nas transferências correntes.

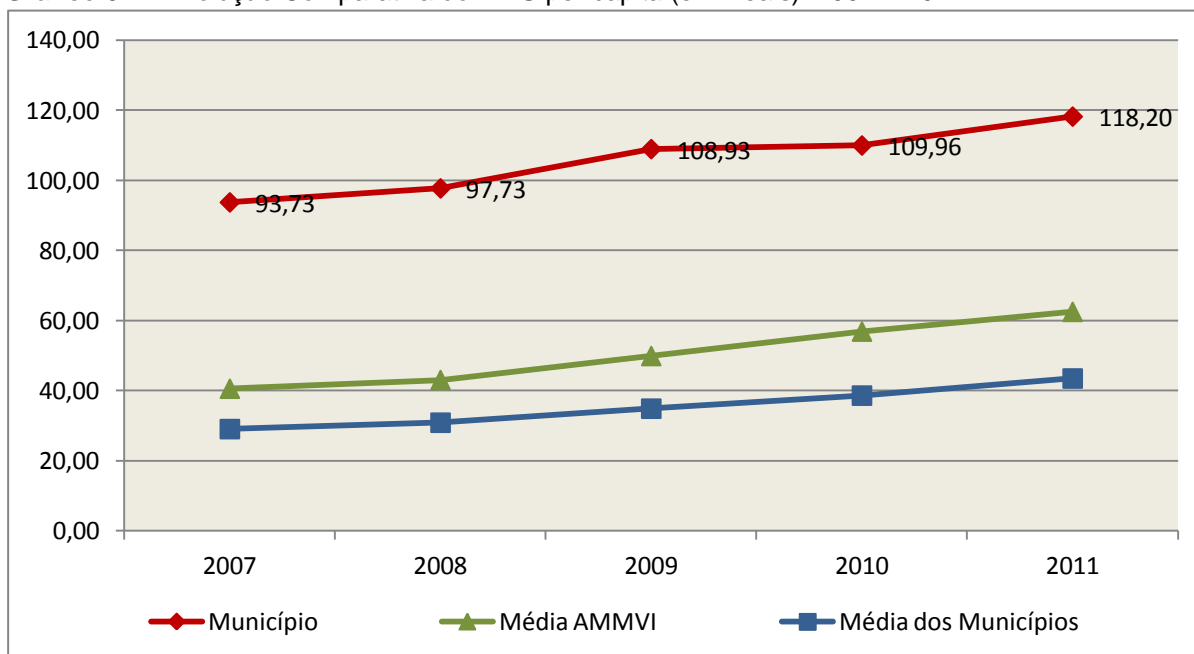
Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

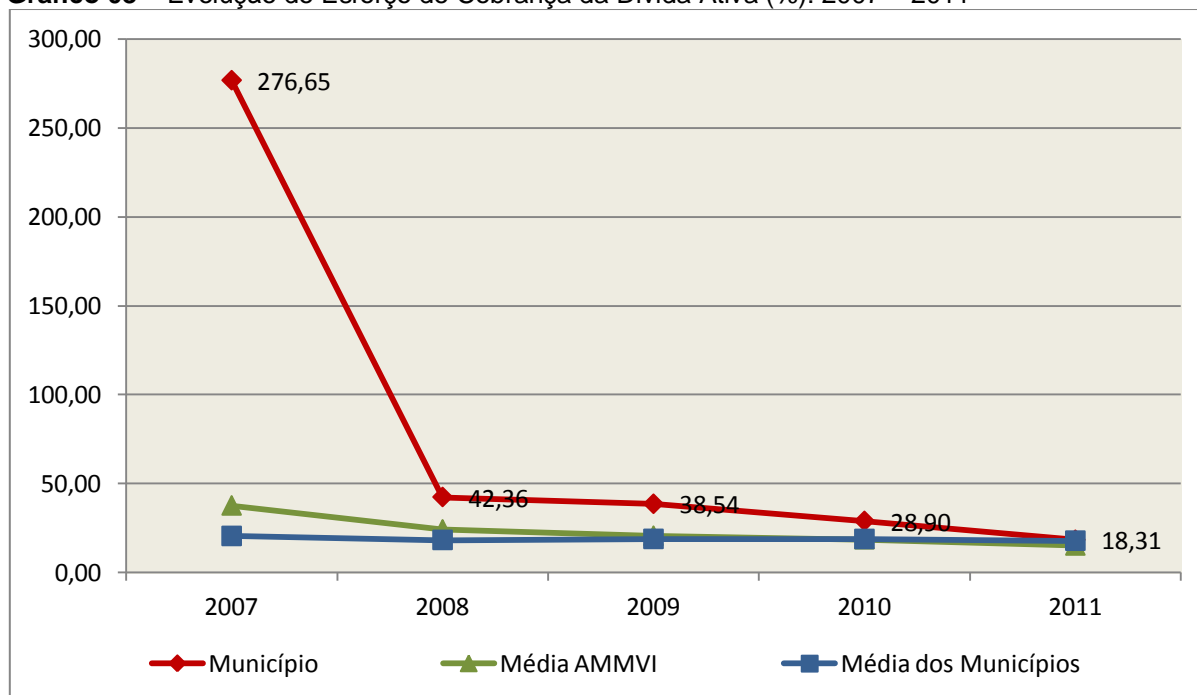
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
5.448.426,26	1.401.956,31	0,00	0,00	997.427,61	41.664,49	5.811.290,47

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

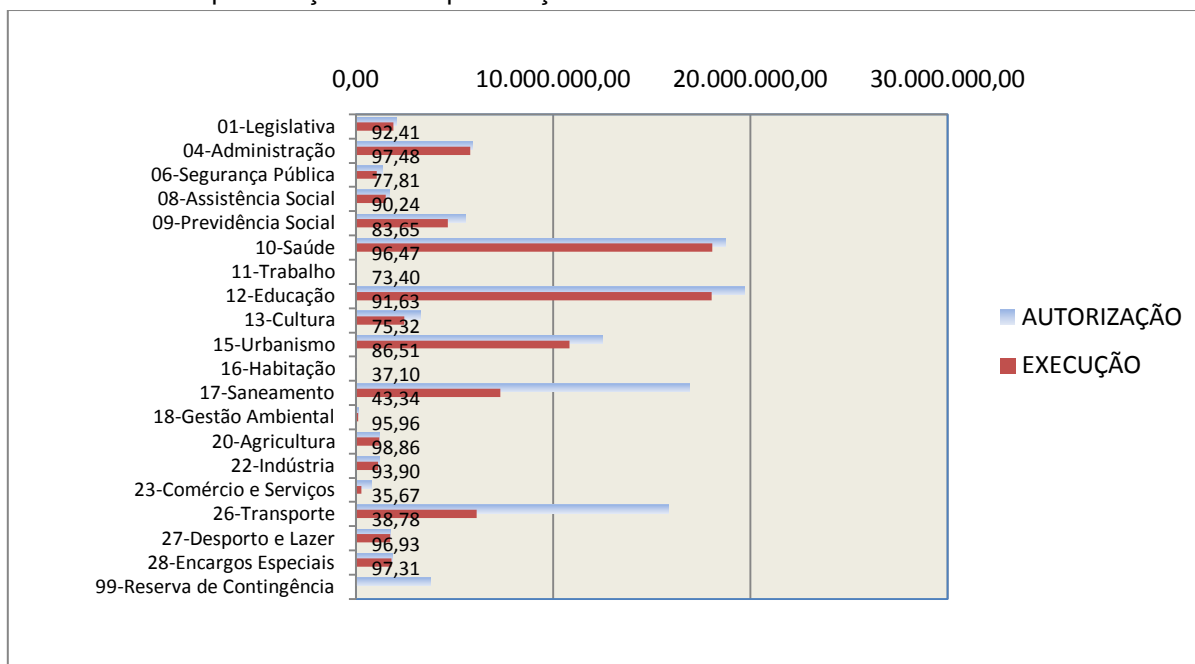
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.077.911,84	1.920.295,10	92,41
04-Administração	5.944.228,28	5.794.569,48	97,48
06-Segurança Pública	1.375.400,00	1.070.193,93	77,81
08-Assistência Social	1.694.900,00	1.529.411,70	90,24
09-Previdência Social	5.589.000,00	4.675.278,90	83,65
10-Saúde	18.749.164,34	18.087.722,60	96,47
11-Trabalho	21.500,00	15.780,92	73,40
12-Educação	19.714.729,73	18.064.106,75	91,63
13-Cultura	3.273.000,00	2.465.368,47	75,32
15-Urbanismo	12.530.429,19	10.839.804,32	86,51
16-Habitação	51.500,00	19.109,02	37,10
17-Saneamento	16.936.000,00	7.340.083,60	43,34
18-Gestão Ambiental	139.000,00	133.381,18	95,96
20-Agricultura	1.205.752,66	1.191.987,31	98,86
22-Indústria	1.202.555,88	1.129.204,99	93,90
23-Comércio e Serviços	795.105,00	283.632,57	35,67
26-Transporte	15.849.948,16	6.146.027,33	38,78
27-Desporto e Lazer	1.788.000,00	1.733.175,62	96,93
28-Encargos Especiais	1.853.655,28	1.803.818,19	97,31
99-Reserva de Contingência	3.803.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	114.595.280,36	84.242.951,98	73,51

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	764.711,46	803.041,28	1.811.513,20	2.342.004,74	1.920.295,10
04-Administração	4.034.372,99	4.489.851,33	4.500.895,17	5.479.427,11	5.794.569,48
06-Segurança Pública	327.050,23	335.403,33	407.817,99	622.421,15	1.070.193,93
08-Assistência Social	940.325,94	1.108.004,91	1.297.284,36	997.198,02	1.529.411,70
09-Previdência Social	2.094.663,70	2.528.679,45	2.788.284,96	4.032.847,40	4.675.278,90
10-Saúde	9.902.550,46	11.532.606,91	14.623.000,26	17.669.051,04	18.087.722,60
11-Trabalho	68.931,84	70.309,22	60.915,65	24.063,11	15.780,92
12-Educação	9.771.984,28	11.492.073,40	13.603.322,63	17.100.934,05	18.064.106,75
13-Cultura	1.228.540,99	2.712.849,94	1.518.046,90	2.278.429,43	2.465.368,47
14-Direitos da Cidadania	264.303,05	281.362,48	182.273,44	-	-
15-Urbanismo	3.172.271,81	3.480.266,59	4.490.684,45	8.221.901,60	10.839.804,32
16-Habitação	12.419,76	53.761,87	213.490,00	16.600,73	19.109,02
17-Saneamento	4.458.982,51	4.571.046,25	3.988.620,04	6.355.558,41	7.340.083,60
18-Gestão Ambiental	114.228,28	148.174,62	33.559,03	154.031,16	133.381,18
20-Agricultura	1.118.824,80	1.106.745,79	1.442.206,49	1.016.719,46	1.191.987,31
22-Indústria	647.593,87	696.743,62	1.092.178,73	1.211.179,84	1.129.204,99

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
23-Comércio e Serviços	437.612,90	271.157,96	443.758,43	402.303,37	283.632,57
26-Transporte	7.132.269,08	4.213.384,89	5.998.187,47	5.291.709,64	6.146.027,33
27-Desporto e Lazer	970.857,34	1.429.513,93	1.085.614,78	1.584.239,11	1.733.175,62
28-Encargos Especiais	1.856.073,92	3.961.332,75	1.112.660,37	1.467.381,27	1.803.818,19
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	49.318.569,21	55.286.310,52	60.694.314,35	76.268.000,64	84.242.951,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.414.196,87	8,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.449.050,39	8,48
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.301.460,66	2,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.394.889,71	2,66
Cota do ICMS	22.762.413,79	43,37
Cota-Parte do IPVA	3.016.258,04	5,75
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	453.200,78	0,86
Cota-Parte do FPM	13.423.427,23	25,58
Cota do ITR	5.462,67	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	127.065,72	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	583.660,52	1,11
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	554.289,93	1,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	52.485.376,31	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	92.880.038,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.932.876,80
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	94.275,58
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	2.269.596,93
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82.583.288,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Timbó (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	53.682.348,46	65.007.035,39	Financeiro	9.257.967,55	10.991.602,45
Disponível	53.682.348,46	65.007.035,39	Depósitos	372.255,88	412.571,66
Bancos Conta Movimento	14.863.540,83	18.010.634,43	Consignações	108.640,98	114.648,17
Bancos Conta Vinculada	4.339.970,65	5.357.106,50	Depósitos de Diversas Origens	263.614,90	297.923,49
Investimentos do RPPS	34.478.836,98	41.639.294,46	Restos a Pagar	8.885.711,67	10.579.030,79
Permanente	47.466.241,45	58.110.119,83	Obrigações a Pagar	8.885.711,67	10.579.030,79
Créditos	1.654.449,46	179.384,10	Permanente	45.384.801,53	70.444.711,92
Devedores - Entidades e Agentes	1.654.449,46	179.384,10	Dívida Fundada	1.631.995,22	1.125.349,62
Dívida Ativa	5.448.426,26	5.811.290,47	Débitos Consolidados	1.278.762,23	857.816,21
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.250.846,98	2.380.696,25	Precatórios a Pagar	1.278.762,23	857.816,21
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo	4.197.579,28	3.430.594,22	Diversos	42.474.044,08	68.461.546,09
			Provisões Matemáticas Previdenciárias	42.474.044,08	68.461.546,09



ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Prazo					
Realizável a Longo Prazo	16.590,40	12.473,09			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	16.590,40	12.473,09			
Imobilizado	40.346.775,33	52.106.972,17			
Bens Móveis e Imóveis	40.346.775,33	52.106.972,17			
Bens Imóveis	22.678.981,78	33.329.958,94			
Bens Móveis	17.667.793,55	18.777.013,23			
ATIVO REAL	101.148.589,91	123.117.155,22	PASSIVO REAL	54.642.769,08	81.436.314,37
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	46.505.820,83	41.680.840,85
			Ativo Real Líquido	46.505.820,83	41.680.840,85
TOTAL	101.148.589,91	123.117.155,22	TOTAL	101.148.589,91	123.117.155,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 12.080.837,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,47** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.443.468,77** passando de um Superávit de **R\$ 9.637.368,39** para um Superávit de **R\$ 12.080.837,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 6.258.292,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	53.682.348,46	65.007.035,39	11.324.686,93
Passivo Financeiro	9.257.967,55	10.991.602,45	1.733.634,90
Saldo Patrimonial Financeiro	44.424.380,91	54.015.432,94	9.591.052,03
Ativo Financeiro do FUNPREV e do FASS	34.899.466,81	42.044.250,08	7.144.783,27
Passivo Financeiro do FUNPREV e do FASS	112.454,29	109.654,30	-2.799,99
Saldo Patrimonial Financeiro sem FUNPREV e do FASS	9.637.368,39	12.080.837,16	2.443.468,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao saldo final do Ativo Financeiro no montante de R\$ 42.044.250,08, o valor de R\$ 41.758.304,32 se refere ao Ativo do FUNPREV e o valor de R\$ 285.945,76 se refere ao Ativo do FASS. Tocante ao saldo final do Passivo Financeiro no montante de R\$ 109.654,30, o valor de R\$ 17.167,93 se refere ao Passivo do FUNPREV e o valor de R\$ 92.486,37 se refere ao Passivo do FASS.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

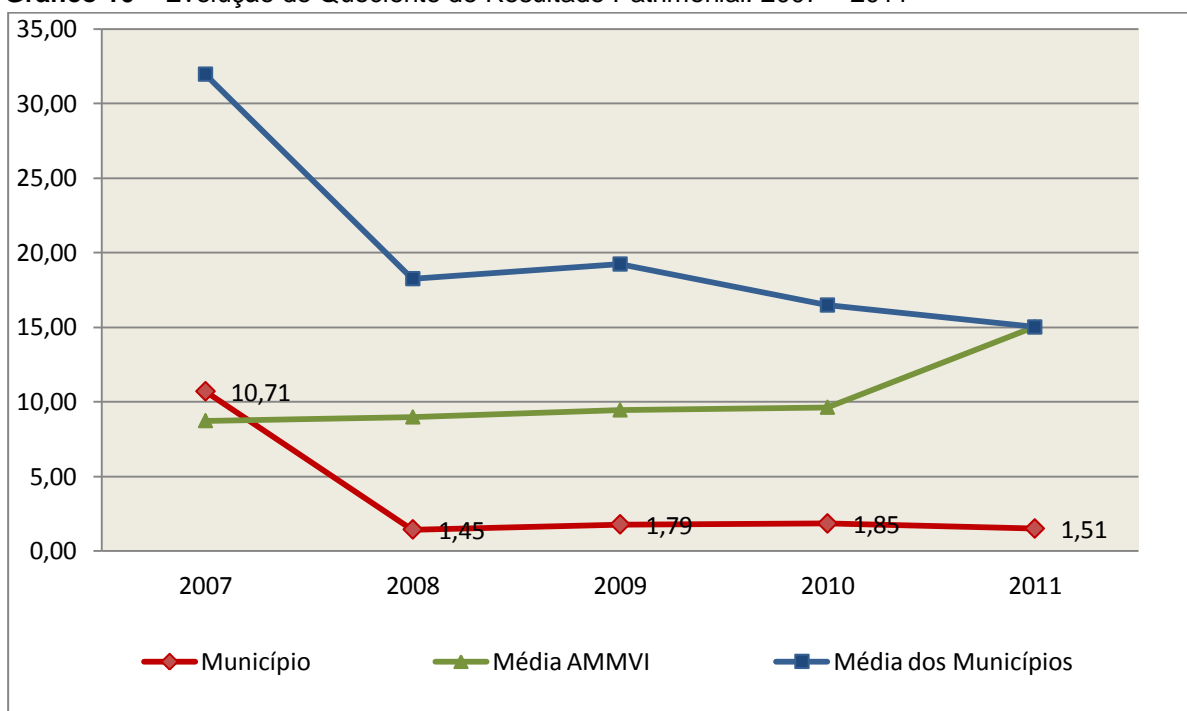
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	49.318.569,21	55.286.310,52	60.694.314,35	76.268.000,64	84.242.951,98
2 Restos a Pagar	892.096,93	1.740.586,18	3.309.401,04	8.885.711,67	10.579.030,79
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	5.900.223,87	9.009.063,76	14.814.764,58	18.782.881,65	22.962.785,31
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.010.110,58	1.982.034,16	3.470.908,47	9.145.513,26	10.881.948,15
5 Ativo Real	50.844.364,76	62.773.401,12	79.497.707,23	101.148.589,91	123.117.155,22
6 Passivo Real	4.746.781,80	43.317.205,03	44.296.197,80	54.642.769,08	81.436.314,37
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,71	1,45	1,79	1,85	1,51
Situação Financeira (3÷4)	5,84	4,55	4,27	2,05	2,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,81	3,15	5,45	11,65	12,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



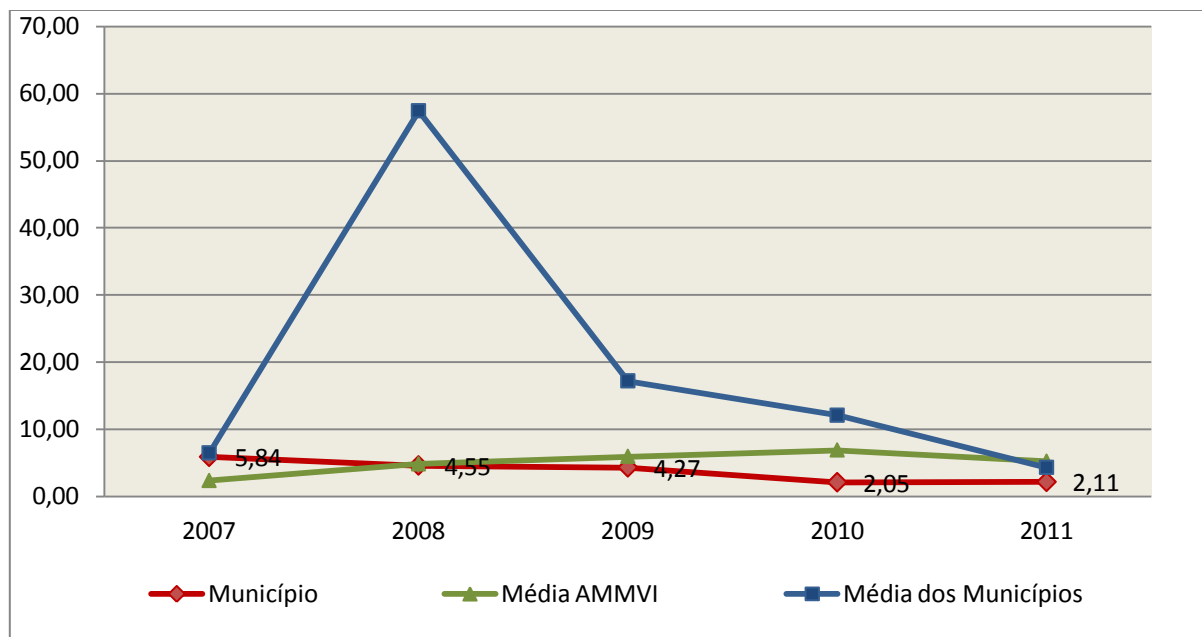
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **1,51** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



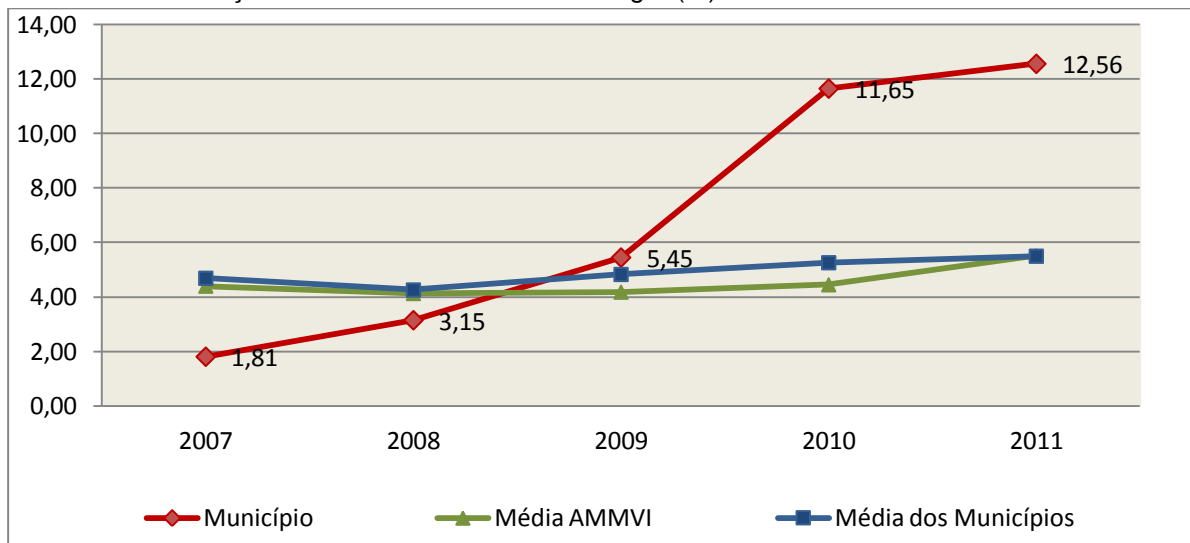
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **2,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Timbó é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,56%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.236.783,87** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.363.977,42**, representando **8,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

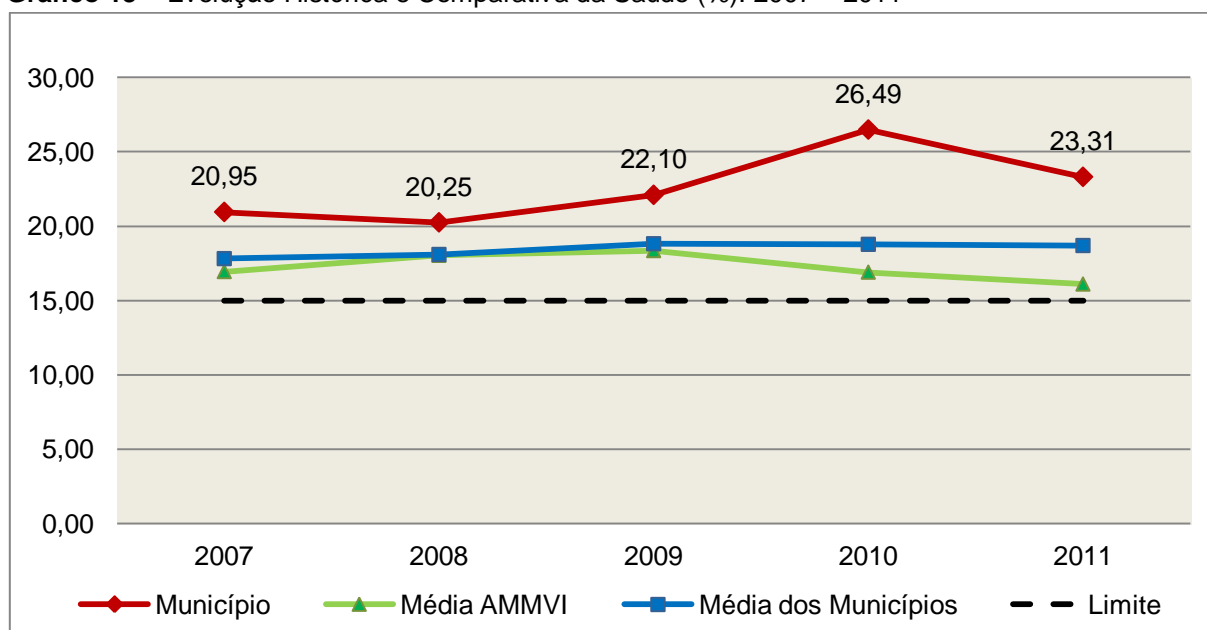
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	52.485.376,31	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.087.722,60	34,46
Atenção Básica (10.301)	7.868.557,71	14,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	7.733.836,31	14,74
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	809.879,07	1,54
Vigilância Sanitária (10.304)	393.763,17	0,75
Vigilância Epidemiológica (10.305)	268.036,27	0,51
Administração Geral (10.122)	833.968,90	1,59
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	179.681,17	0,34
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.850.938,73	11,15
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	12.236.783,87	23,31
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.872.806,45	15,00
Valor Acima do Limite	4.363.977,42	8,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Timbó em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.212.499,84** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.091.155,76**, representando **2,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

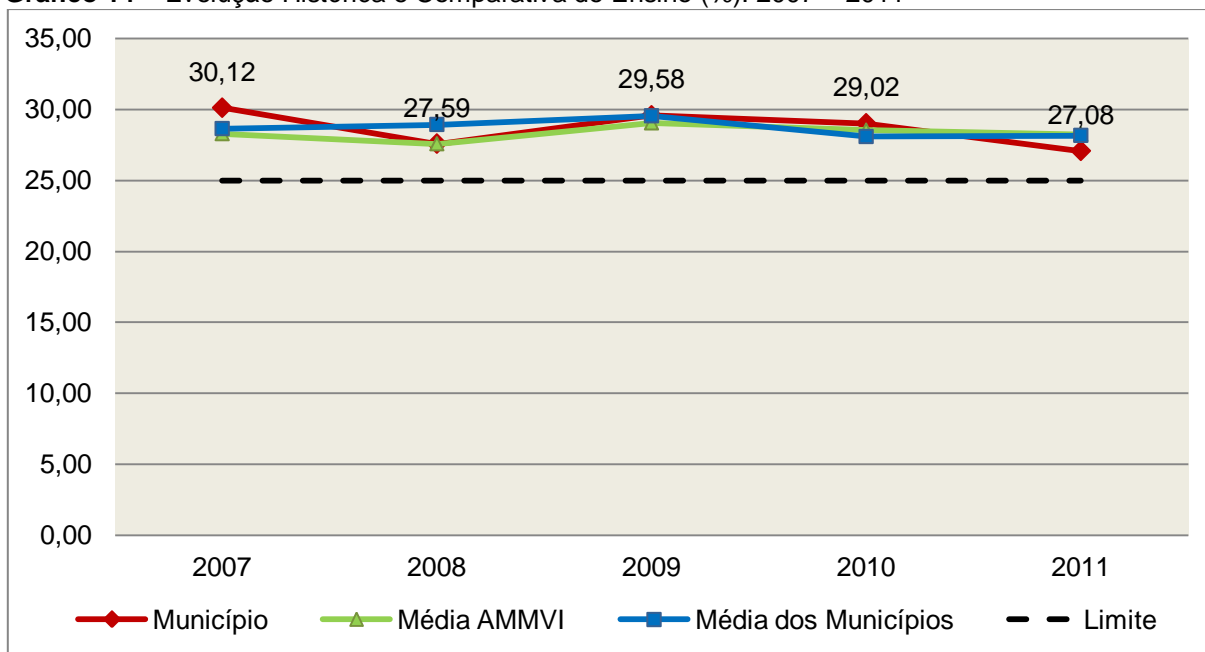
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	52.485.376,31	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	9.433.943,52	17,97
Educação Infantil (12.365)	9.433.943,52	17,97
Valor Aplicado Ensino Fundamental	8.126.447,37	15,48
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	8.126.447,37	15,48
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.598.124,96	3,04
(-) Ganho com FUNDEB	1.691.937,03	3,22
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	57.829,06	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo	14.212.499,84	27,08
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.121.344,08	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.091.155,76	2,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Timbó em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.387.495,20**, equivalendo a **96,95%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

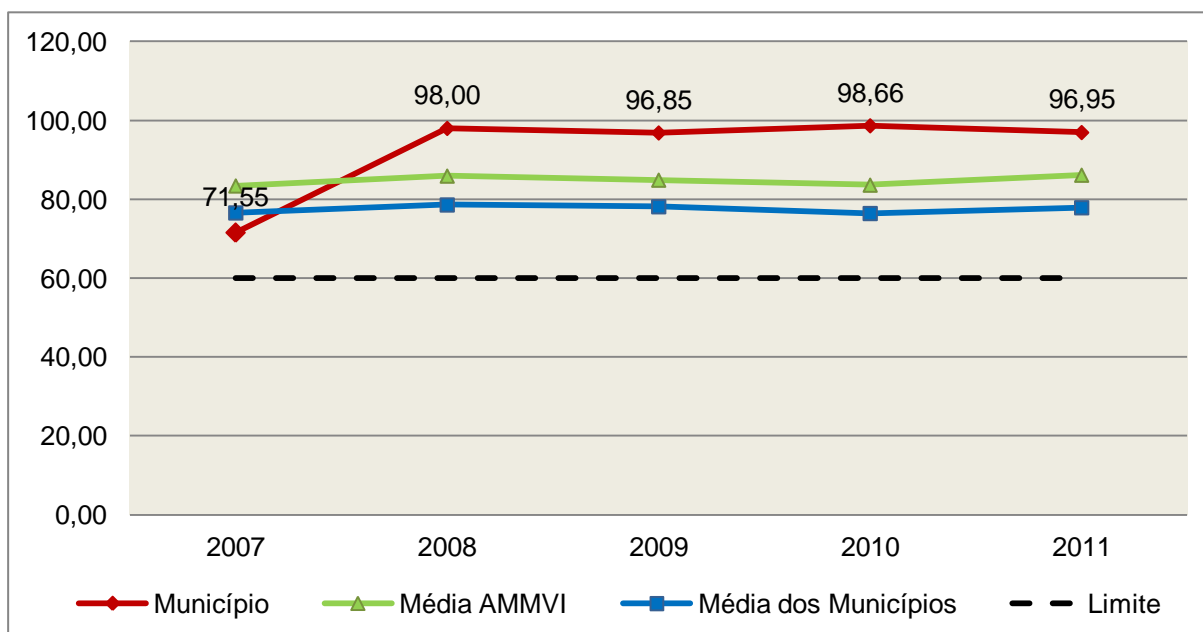
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.624.813,83
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	57.829,06
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	9.682.642,89
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.809.585,73
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	9.387.495,20
Valor Acima do Limite	3.577.909,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.628.130,91**, equivalendo a **99,44%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

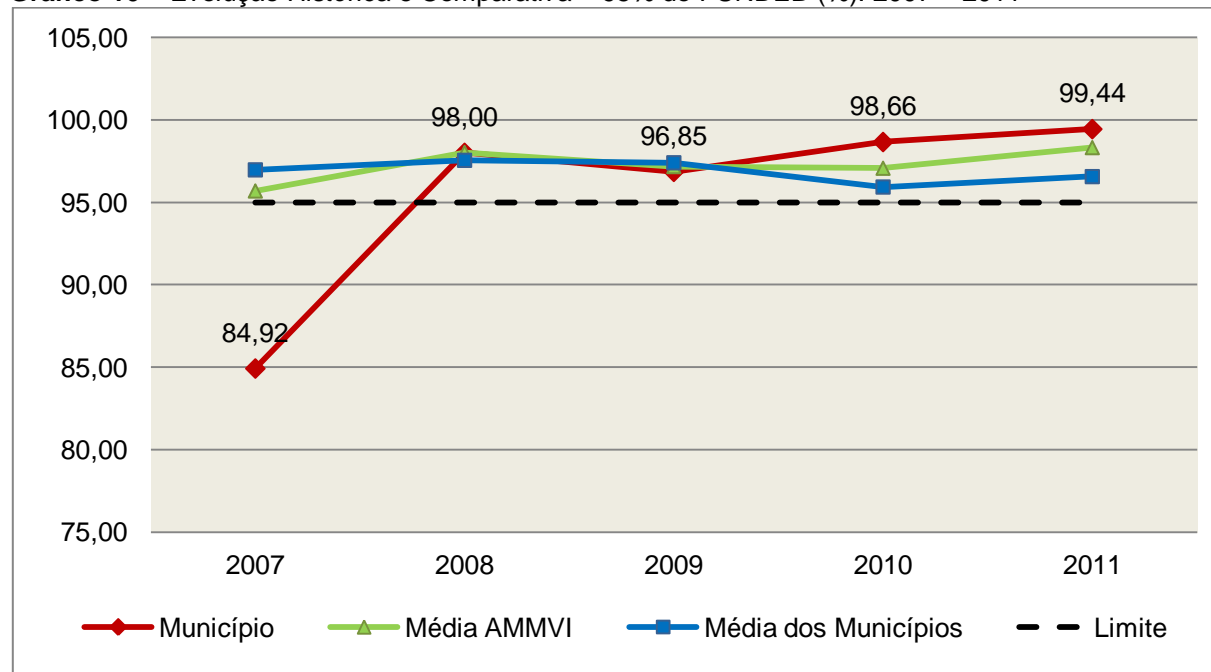
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.682.642,89
95% dos Recursos do FUNDEB	9.198.510,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	9.628.130,91
Valor Acima do Limite	429.620,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Timbó ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 108.167,47**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	54.511,98
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	54.511,98

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82.583.288,83	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	49.549.973,30	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	38.563.018,09	46,70
Pessoal e Encargos	38.563.018,09	46,70
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	935.035,18	1,13
Pessoal e Encargos	935.035,18	1,13
Total das deduções das despesas com pessoal*	275.155,06	0,33
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	39.222.898,21	47,49
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.327.075,09	12,51

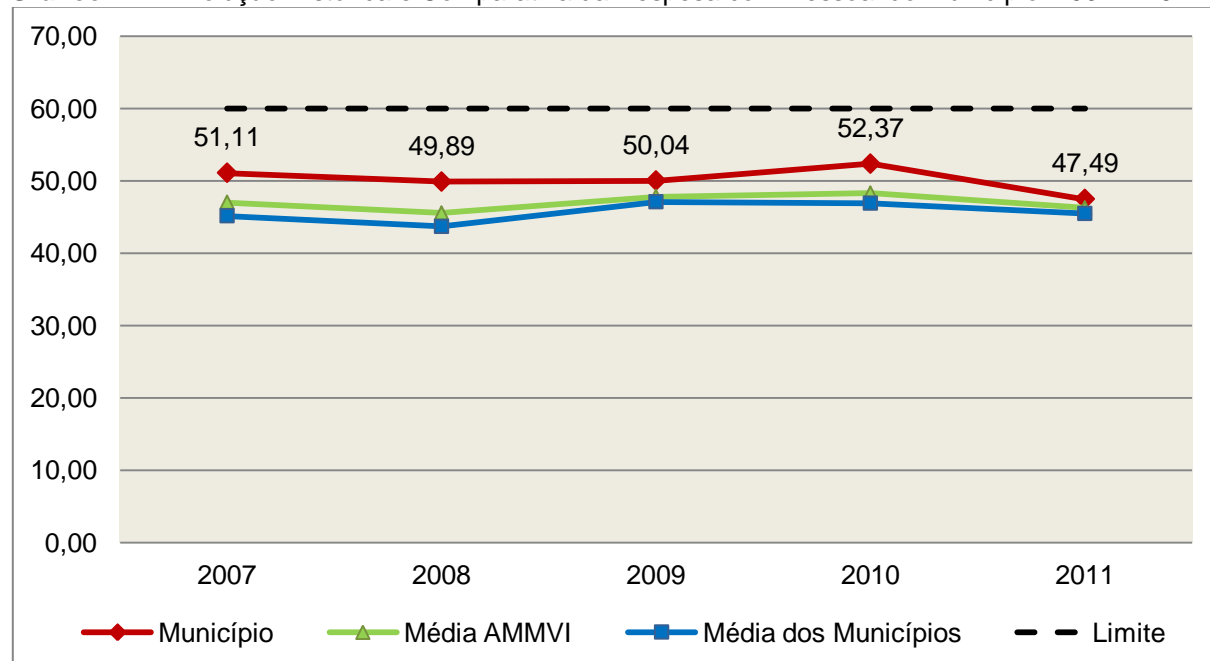
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **47,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Timbó, quando comparado ao exercício anterior.



5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82.583.288,83	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.594.975,97	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	38.563.018,09	46,70
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	275.155,06	0,33
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	38.287.863,03	46,36
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.307.112,94	7,64

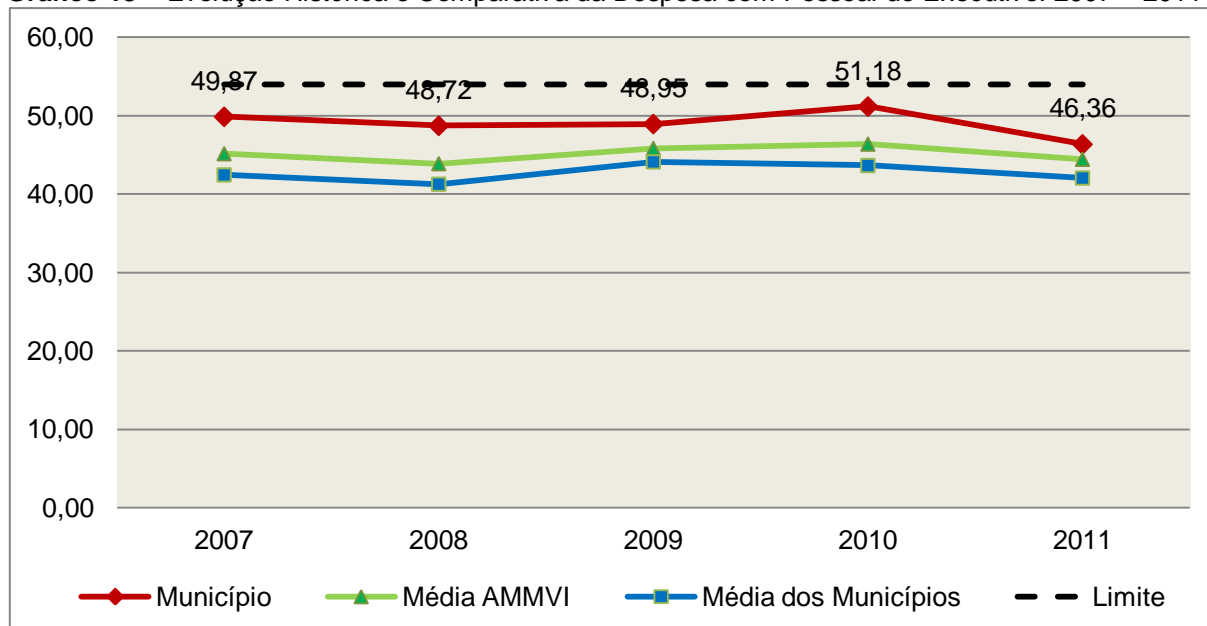
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

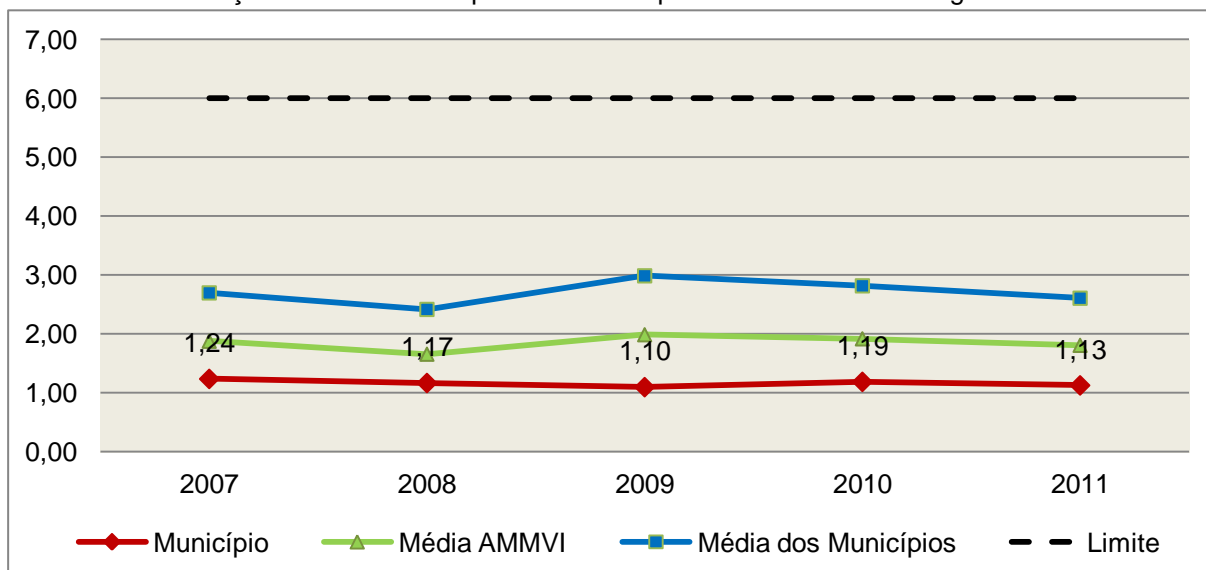
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82.583.288,83	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.954.997,33	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	935.035,18	1,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	935.035,18	1,13
Valor Abaixo do Limite (6%)	4.019.962,15	4,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007–2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Timbó, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	196/2000, de 29/12/2000					
RESPONSÁVEL	Graciela Inês Uber			ATO DE NOMEAÇÃO	906/2009, de 10/11/2009	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	05/04/2011	27/05/2011	29/07/2011	26/09/2011	28/11/2011	31/01/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
5	0	0	0	0	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, situação patrimonial, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre licitações, a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge, informes sobre as audiências públicas, relato detalhado das atividades bimestrais realizadas pela Controladoria.

Acompanham os referidos Relatórios as auditorias internas realizadas no Departamento de Pessoal para verificação dos processos de progressão funcional e no Setor de Contabilidade/Tesouraria para examinar os procedimentos da despesa pública em conformidade com a legislação pertinente. Por meio de recomendações aos setores auditados o Controle Interno elenca diversas correções necessárias em razão dos apontamentos e/ou falhas verificadas.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº



8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Timbó, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 146.577,48) representa 0,33% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 43.850.921,44).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 1057 a 1076 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 1059/1060;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 1069/1076, dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.



O Município de **Timbó**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Timbó** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes ao 1º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20).

⁵ População de 34.777 habitantes (IBGE – 2008).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.112.775,12
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 12.080.837,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,31%
4.2) Ensino	25,00%	27,08%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,95%
	95,00%	99,44%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	47,49%
b) Poder Executivo	54,00%	46,36%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,13%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Timbó**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:



I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às recomendações levantadas pelo Sistema de Controle Interno nas auditorias internas, bem como, àquelas levantadas nos Relatórios Bimestrais (Capítulo 6, deste Relatório);

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 16/10/2012.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 16/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.695.559,29
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.393,77
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	18.985,67
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.850.938,73

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	876.391,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.738,25
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10.063,39
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	701.201,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.720,40
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.009,15
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.598.124,96

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	275.155,06
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	275.155,06
Total das deduções das despesas com pessoal	275.155,06



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	14.647,50	14.647,50	14.647,50
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	891.402,36	408.264,15	384.101,08
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	302	135.586,31	135.586,31	135.586,31
64 - Atenção Básica	2011	301	3.458.755,85	3.406.495,61	3.396.263,60
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	419.663,06	409.930,50	401.382,78
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	31.165,83	29.790,68	29.528,73
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	56.002,17	55.203,80	54.740,83
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	303	562.365,00	512.466,69	511.842,69
70 - Gestão SUS	2011	122	125.971,21	125.704,41	122.488,31
TOTAL			5.695.559,29	5.098.089,65	5.050.581,83

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	122	416	10/02/2011	JEAN CARLOS SCOZ	332,28	332,28	332,28	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO AO SERVIDO R JEAN CARLOS SCOZ, MÊS 01/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	122	418	10/02/2011	EDIO FRANKEMBERGER	115,80	115,80	115,80	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO AO SERVIDO R EDIO FRANKENBERGER, MÊS 02/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	113	21/01/2011	SOC. EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	1.198,08	1.198,08	1.198,08	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR, DESTINADO A SERVIDO R LILIAN ADRIANA BONA C. OLIVEIRA. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	2769	19/09/2011	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E CONTRA ACIDENTES PESSOAIS A ESTAGIARIA EDUARDA BUTZKE, CUJA S ATIVIDADES SERAO DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE SAU DE DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Timbó									FAMILIA - INTEGRADA.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	3811	20/12/2011	ESCOBRINQ LTDA EPP	592,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	3812	20/12/2011	CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME	1.041,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	3813	20/12/2011	NELITA GOMES FARIAS EPP	6.249,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	3822	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	652,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	301	3823	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	659,10	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	77	14/01/2011	LOURENA PINOTTI	612,00	612,00	612,00	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR, DESTINADO P/ SERVID ORA LOURENA PINOTTI, MÊS 01/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	116	21/01/2011	UNIASSELVI BLUMENAU	12.110,40	12.110,40	12.110,40	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO AOS SERVIDORES JADER DAVID KLUG E PRISCILA APARECIDA PARRI ZERMIANI. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de	00 - Recursos Ordinários	302	118	21/01/2011	FURB - FUND. UNIVERSIDADE REG.	9.260,34	9.260,34	9.260,34	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO AO SERVIDO R ALEXANDRE MANOEL DALABRIDA. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Timbó					BLUMENAU				DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	119	21/01/2011	FURB - FUND. UNIVERSIDADE REG. BLUMENAU	9.260,16	9.260,16	9.260,16	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO A SERVIDORA VIVIANA MARIÁ DRAEGER. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	186	25/01/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MBS-5157, CONDUTOR ARSENO ADRIANO, NO DIA 07/10/2010, 06:15H, NA RUA JAPÃO, NA CIDADE DE TIMBÓ.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	279	31/01/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	102,15	102,15	102,15	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MHE-7731 - FIAT/DOBLO, CONDUTOR ADILSON ALCIDES DUARTE, INFRAÇÃO COMETIDA NO DIA 17/06/20 10, 10:21H, NA BR 101 - KM46.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	310	31/01/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	42,56	42,56	42,56	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MER-5344 - CONDUTOR GERSON JAIR KOHLS, A MULTA OCORREU NO DIA 06/12/2011, 15:05H, EM BLUMENAU.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	432	11/02/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	459,69	459,69	459,69	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MER-5344, CONDUTOR EDGAR PONTES TENCHENA, NO DIA 22/10/2010, AS 17:08H, EM FLORIANÓPOLIS.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	601	23/02/2011	UNIASSELVI BLUMENAU	6.732,00	6.732,00	6.732,00	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO À SERVIDORA MURYEL CRISTINE DALLABRIDA. PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	1776	09/06/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MGG-1087, CONDUTOR GERSON JAIR KOHLS, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2011, AS 16:50H, EM BLUMENAU.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3304	17/11/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	85,12	85,12	85,12	REF. PGTO MULTA DE TRANSITO, VEICULO FIAT/UNO MIL LE FIRE FLEX, PLACA MER 5344, NO DIA 27/04/2011, NA CIDADE DE JOINVILLE, MOTORISTA EDGAR PONTES TEN CHENA.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3305	17/11/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PGTO MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FIAT/DUCATO MINIBUS, PLACA MCP 3002, NO DIA 05/08/2011, NA CIDADE DE ITAJAI, CONDUZIDO POR ARSENO ADRIANO.
Fundo	00 - Recursos Ordinários	302	3379	22/11/2011	S.S.P. SECRET.	68,10	68,10	68,10	REF. PGTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO FIAT/DUCATO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Timbó	Ordinários				SEGURANCA PUBLICA				MINIBUS, PLACA MCP 3002, CONDUZIDO POR AODELI NO SLOMP. INFRAÇÃO: TRANSITAR VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO (20%), NA RUA JAPÃO, 248, BAIRRO DAS NAÇÕES, TIMBÓ, SC.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3610	02/12/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	102,15	102,15	102,15	REF. PGTO DE MULTA E TRANSITO. VEICULO CHEVROLET/ PRISMA 1.4L, PLACA MIF 4303-SC, CONDUTOR GERSON J. KOHLS, POR ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO NA BR 470, KM 58 UF SC.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3814	20/12/2011	ESCOBRINQ LTDA EPP	168,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3815	20/12/2011	ESCOBRINQ LTDA EPP	7.554,70	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3817	20/12/2011	ADMINISTRA DISTRIB. PROD. MATERIAL ESCRITORIO LTDA.ME	834,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3818	20/12/2011	CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME	292,80	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3819	20/12/2011	CELIA REGINA WAMBOMMEL - ME	984,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3820	20/12/2011	SUPER-AR LTDA ME	3.266,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS),



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3821	20/12/2011	NELITA GOMES FARIAS EPP	7.690,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3824	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	538,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3825	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	1.939,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3826	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	652,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	302	3827	20/12/2011	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	1.918,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, VIOLÃO MUSI CAL ENTRE OUTROS PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PE RDIDOS NA ENCHENTE DO MÊS DE SETEMBRO PARA O POSTO DE SAÚDE DONA CLARA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL (CAPS), PROGRAMA COZINHA ESCOLA E CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	00 - Recursos Ordinários	304	1643	26/05/2011	POLLYANNA KOTAKA	7.994,00	6.852,00	6.852,00	REF PAGAMENTO CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS NECESSÁRIOS A CASTRAÇÃO A EFETIVA CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS (MACHOS E FÊMEAS), ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ. (MÍNIMO DE 13 CASTRAÇÕES MENSAIS). PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo	02 - Receitas	122	602	23/02/2011	SOC. EDUCACIONAL	3.000,00	2.995,22	2.995,22	REF PAGAMENTO AUXÍLIO ESCOLAR, DESTINADO AO SERVIDOR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Timbó	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				LEONARDO DA VINCI S/S LTDA				JEAN CARLOS SCOZ. PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	914	18/03/2011	EDIO FRANKEMBERGER	1.158,00	423,80	423,80	REF PAGAMENTO AUXILIO ESCOLAR DESTINADO AO SERVIDOR EDIO FRANKEMBERGER. PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1118	07/04/2011	EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO LTDA	2.662,50	2.662,50	2.662,50	REF AQUISIÇÃO DE 5UN BLOCO DE PASSE INTERMUNICIPAL COM 50UN CADA BLOCO (TIMBÓ/BLUMENAU), 10UN BLOCO DE PASSE INTERMUNICIPAL COM 50UN CADA BLOCO (TIMBÓ/INDAIAL). VALE TRANSPORTE DESTINADO AOS SERVIDORES, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE COLETIVO PARA DESCLOCAMENTO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	115	21/01/2011	UNIASSELVI BLUMENAU	41.713,56	41.713,56	41.713,56	REF PAGAMENTO AUXILIO ESCOLAR, DESTINADO AOS SERVIDORES ANA S. DALLABONA, ANNA CARINE BELL, ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA, JANIA I.U. MAZZI E SANDRA DE SÁ TEIXEIRA. PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	543	21/02/2011	LETICIA MAAS	252,08	252,08	252,08	REF PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA LETICIA MAAS, QUE DESEMPENHA ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE POMERANOS. PERÍODO: 08/02/2011 ATÉ 28/02/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	545	21/02/2011	MONICA OSS-EMER	180,18	180,18	180,18	REF PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MONICA OSS EMER, QUE DESEMPENHA ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE CAPITAL S. PERÍODO: 08/02/2011 ATÉ 28/02/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	546	21/02/2011	SAMILLE VANESSA SANDRI	180,18	180,18	180,18	REF PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SAMILLA VANESSA SANDRI , QUE DESEMPENHA ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE DONA CLARA. PERÍODO: 08/02/2011 ATÉ 28/02/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	547	21/02/2011	DEBORA PEREIRA FURTADO	180,18	180,18	180,18	REF PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA DEBORA PEREIRA FURTADO , QUE DESEMPENHA ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DAS NAÇÕES. PERÍODO: 08/02/2011 ATÉ 28/02/2011.
Fundo	02 - Receitas	301	1377	03/05/2011	S.S.P. SECRET.	68,10	68,10	68,10	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO C-91 , PLACA



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Timbó	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				SEGURANCA PUBLICA				MBR-5181, CONDUTORA FERNANDA VICENZI. A INFRAÇÃO OCORREU NO DIA 17/02/2011, AS 15:48H, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, EM TIMBÓ.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2702	05/09/2011	MELANIE KUHL GARCIA	999,32	999,32	999,32	REF. PGTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO NA UNIDADE DE SAUDE POMERANOS. PERIODO:01/09/2011 A 31/12/2011. PARCELAS:04.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2806	20/09/2011	EDUARDA BUTZKE	999,32	999,32	999,32	REF. PGTO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO NA UNIDADE DE SAUDE IMIGRANTES. PERIODO: 01/09/2011 A 31/12/2011. PARCELAS:04
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1006	24/03/2011	FRALDAS C.K. IND. COM. LTDA	644,00	644,00	644,00	REF AQUISIÇÃO DE 700UN FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO G, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1258	19/04/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	42,56	42,56	42,56	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MER-5344, CONDUTOR EDGAR PONTES TENCHENA, NO DIA 19/01/2011, AS 08:52H, EM BLUMENAU.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1436	06/05/2011	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU	10,98	10,98	10,98	REF PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA, REF ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO EM 27/04/2011, EM BLUMENAU QUE ENVOLVEU A AMBULÂNCIA C-145.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1513	12/05/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	85,12	85,12	85,12	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MEH-0978, CONDUTOR DAVI DA MAIA, NO DIA 06/10/10, AS 05:36H, EM POMERODE.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1533	16/05/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	42,56	42,56	42,56	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MER-5344, CONDUTOR EDGAR PONTES TENCHENA, NO DIA 19/01/2011, AS 08:52H, EM BLUMENAU.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1942	27/06/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MER-5344, CONDUTOR ADILSON GUBER, NO DIA 16/03/2011, 15:56H, EM JARAGUA DO SUL.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	3475	25/11/2011	LIBERTY SEGUROS S/A	40,00	40,00	40,00	PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO/CONTRA ACIDEN TES PESSOAIS A ESTAGIARIA G.D. KORZ, CUJAS ATIVIDA DES SERAO DESENVOLVIDAS NO CEMUR TIMBÓ.
Fundo Municipal de Saúde de Timbó	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	305	2363	03/08/2011	SOLANGE LIESENBERG	316,80	316,80	316,80	REF REEMBOLSO - AUXÍLIO ESCOLAR DESTINADO À SERVID ORA SOLANGE LIESEMBERG, REF REF 4a, 5a, 6a E 7a PARCELA.
TOTAL						136.393,77	99.481,69	99.481,69	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	365	662.096,91	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2011	365	214.294,99	61.858,85	61.858,85
TOTAIS			876.391,90	61.858,85	61.858,85

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Timbó	00 - Recursos Ordinários	365	3478	29/04/2011	SERGI FREDERICO MENGARDA	555,00	555,00	555,00	ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO DA XIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS (MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA) E REGULARIZAÇÃO PENDÊNCIAS DO CONVÊNIO DA UNIDADE INFANTIL DO BAIRRO DONA CLARA, NO PERÍODO DE 09 À 12/05/2011.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	6764	25/08/2011	PANIFICADORA	103,25	103,25	103,25	REF. AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - 35 PC PÃO CASEIRO FATIADO,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Timbó	Impostos e Transf de Impostos: Educação				BOM DIA LTDA - EPP				DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DAS MERENDEIRAS DURANTE ENCONTRO MUNICIPAL DE MERENDEIRAS NO PERÍODO DE 25 A 29/07/2011.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6998	31/08/2011	LEOCADIA RAQUEL TAMANINI	680,00	680,00	680,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOPSEDAGEM AOS SERVIDORES LEOCÁDIA RAQUEL TAMANINI, MELÂNIA APARECIDA STREY E ROGER TRISOTTO, DURANTE PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TEMAS: EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NO CONTEXTO DO PNAE, CONTROLE SOCIAL NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO E AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS DIAS 12 E 13/09/2011, EM FLORIANÓPOLIS/SC.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5998	25/07/2011	SERGI FREDERICO MENGARDA	40,00	40,00	40,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR SERGI FREDERICO MENGARDA NO IX CONGRESSO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS, NO DIA 26/07/2011 EM FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6347	08/08/2011	SERGI FREDERICO MENGARDA	20,00	20,00	20,00	REF. ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO EM HOMENAGEM AOS MUNICÍPIOS QUE CUMPREM A LEI DA MERENDA REFERENTE A AGRICULTURA FAMILIAR, EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 08/08/2011. PARTICIPANTE: SERGI FREDERICO MENGARDA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7074	05/09/2011	LM AGUAS LTDA	2.340,00	2.340,00	2.340,00	REF. AQUISIÇÃO 130 CX ÁGUA MINERAL COPO 200ml (CAIXA COM 48 UNIDADES) - DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.
TOTAL						3.738,25	3.738,25	3.738,25	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	361	611.180,77	143.252,57	143.252,57
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2011	361	77.053,30	77.053,30	77.053,30
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	12.967,80	12.967,80	12.967,80
TOTAL			701.201,87	233.273,67	233.273,67

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Timbó	00 - Recursos Ordinários	361	85	04/01/2011	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS QUE UTILIZAM DE TRANSPORTE COLETIVO PARA DESLOCAMENTO MUNICIPAL E INTER-MUNICIPAL. 10 BLOCOS DE PASSE MUNICIPAL COM 50 UNIDADES TIMBÓ-TIMBÓ.
Prefeitura Municipal de Timbó	00 - Recursos Ordinários	361	323	14/01/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/MPOLLO SENIOR GVO, PLACA MAM-5712, NO DIA 09/10/2010, CONDUTOR LINDOLFO LEMKE.
Prefeitura Municipal de Timbó	00 - Recursos Ordinários	361	1119	14/02/2011	TIPOTIL GRAFICA EDITORA LTDA	246,90	246,90	246,90	REF. SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS - CONFECÇÃO DE 1.000 PC FLYERS - CONVITE PARA INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARGARIDA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1239	18/02/2011	ALUMETAL PLACAS DE IDENTIFICACAO LTDA	390,00	390,00	390,00	REF. AQUISIÇÃO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS - 1 UN PLACA ALUMÍNIO TAM 46x50 - DESTINADO A INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA NESTOR MARGARIDA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1601	28/02/2011	PATRICIO SOM PROMOCOES PROP. EVEN. LTDA	400,00	400,00	400,00	REF. SERVIÇO SONORIZAÇÃO DE EVENTO - DESTINADO À SONORIZAÇÃO EVENTO INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARGARIDA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1888	09/03/2011	EDITORA JORNAL A CIDADE LTDA ME	800,00	800,00	800,00	REF. PAGAMENTO ANÚNCIO EM JORNAL 1 PÁGINA 210 CM/COL COLORIDO, DESTINADO A DIVULGAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARGARIDA, NA EDIÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1891	09/03/2011	EDITORA JORNAL DO MEDIO VALE LTDA	1.008,00	1.008,00	1.008,00	REF. PAGAMENTO ANUNCIO EM JORNAL 1 PÁGINA, 210 CM/COL, COLORIDO, DESTINADO A DIVULGAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARGARIDA, NA EDIÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1941	10/03/2011	ALUMETAL PLACAS DE IDENTIFICACAO LTDA	273,00	273,00	273,00	REF. AQUISIÇÃO 1 UN PLACA ALUMÍNIO 0,8x570x48 - DESTINADO À INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NESTOR MARGARIDA.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1975	11/03/2011	TIPOTIL GRAFICA EDITORA LTDA	256,60	256,60	256,60	REF. SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - 1.000 UN IMPRESSÃO DE CONVITES FORMATO 21x11cm, 4x0 CORES EM SULFITE 180GR CTP INCLUSO - CONVITES PARA INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR MARGARIDA EM 26/03/2011.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	6497	16/08/2011	TIPOTIL GRAFICA EDITORA LTDA	546,60	546,60	546,60	REF. SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - 6.000 UN FOLDERS (FLYERS) SEMANA DA PÁTRIA FF 10x22.4cm FORMATO 20x22,4cm,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Timbó	de Impostos: Educação								4x4 CORES EM COUCHE BRILHO 170 G CTP INCLUSO, DOBRAS E ORDEM DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO. OBS: SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO 6451 PMT.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6828	26/08/2011	M.O. PROMOCOES SONORIZACAO LTDA ME	395,00	395,00	395,00	REF. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DURANTE ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, DIA 1º/09/2011 NA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7963	04/10/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA MEO-7202, EM 26/06/2011 NO MUNICÍPIO DE AURORA, CONDUTOR: LUIS CARLOS GODOI.
Prefeitura Municipal de Timbó	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9826	01/12/2011	S.S.P. SECRET. SEGURANCA PUBLICA	68,10	68,10	68,10	REF. PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO GM/KADETT IPANEMA GL PLACA LZV-1402, NO DIA 29/08/2011 NA RUA ARISTILIANO RAMOS. CONDUTOR: LINDOLFO LENKE.
TOTAL						5.720,40	5.720,40	5.720,40	